

PORTARIA Nº 055/2026 – de 01 de Junho de 2026

(Dispõe sobre a nomeação dos Pregoeiros e Equipe de Apoio do CISARF e dá outras providências.)

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS – CISARF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela legislação aplicável,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição dos Pregoeiros e Equipe de Apoio, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão de Pregoeiros e Equipe de Apoio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF, conferidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, para o exercício de 2026, nos seguintes termos:

I – PREGOEIROS OFICIAIS:

- a) **CARLA BATISTA DA SILVA**
- b) **LEANDRO JUNIO FELICIANO PELISSARI**

II – EQUIPE DE APOIO:

- a) **MAÍRA GABRIELA BOMBONATTI**
- b) **ELOISA APARECIDA DE AGUIAR**
- c) **FRANCIELE MAIRA MARASNI TSUGIMOTO**

Art. 2º – Os Pregoeiros Oficiais adotarão o sistema de revezamento entre si e, em caso de impedimento de um dos nomeados, poderão ser substituídos reciprocamente.

Art. 3º – Conforme a natureza do Pregão, poderá ser convocado a fazer parte da Equipe de Apoio um servidor ou conjunto de servidores vinculados à Secretaria ou Departamento correlato, para assessoramento em casos específicos, equivalendo estes à Equipe Técnica, com o apoio da Assessoria Jurídica do Consórcio.



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS**

Art. 4º – As competências e atribuições dos Pregoeiros Oficiais e da Equipe de Apoio são aquelas definidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas que venham a ser expedidas pela Administração.

Art. 5º – Fica estipulada a gratificação mensal:

I – de 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos dos membros designados como Pregoeiros;

II – de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos dos membros da Equipe de Apoio; com fundamento na Resolução nº 02/2021.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 132/2025, de 30 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fernandópolis, 01 de Junho de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF

CERTIDÃO

Publicada por afixação no quadro próprio da Sede do Consórcio,
De amplo acesso ao PÚBLICO.
Na data supra.

Rua Sergipe n.º 660 – Jardim Santa Rita – Fernandópolis- SP –

Tel. Recepção (17) 3463.1252 - Administração. (17) 3463.1539 - CNPJ – 05.655.308/0001-99